



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 3/2020/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
<b>QUALIFICAÇÕES</b>			
Graduação:			
Pós-graduação:			
<b>VAGA/ÁREA (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	A - Professor Substituto - <b>Matemática</b> - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
<b>RESERVA DE VAGA (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	Ampla concorrência.		
<input type="checkbox"/>	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: ( ) física, ( ) auditiva, ( ) visual, ( ) mental ou ( ) múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.		
<b>ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)</b>			
<input type="checkbox"/>	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:		
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de			

Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 3/2020, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.

Assinatura  
do  
Candidato:

**Observação:** Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* “seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br” durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 03/02/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916380** e o código CRC **8A96A1CA**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000

Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300

portal.ifto.edu.br/paraíso — paraíso@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23234.002811/2020-59

SEI nº 0916380